



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **A G DA CRUZ COMÉRCIO**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como vencedora do presente processo licitatório para **Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 015/2019**, em cumprimento de todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de maio de 2019.

**GEAN CESAR DE ALBUQUERQUE**  
*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*